



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## ATA Nº 30/2019

No dia vinte e dois de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dezoito minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, o 1º secretário, vereador Jose Gabriel Chassot, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno (PT), Emerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Enio Brizola (PT), Felipe Kuhn Braun (PDT), Gerson Peteffi (MDB), Jorge Luz (MDB), Jose Gabriel Chassot (REDE), Patrícia Beck (PPS), Raul Cassel (MDB), Semilda Melher dos Santos (PP), Sergio Hanich (MDB), Vilmar Emilio Heming (PDT) e Vladimir Lourenço (PP). Havendo *quorum*, o presidente Raul Cassel declarou aberta a sessão. Tendo em vista a licença do vereador Cristiano Coller (REDE), conforme o Requerimento nº 506/2019, a suplente Maria de Lourdes Valim (PRB) assumiu a vereança, bem como a 2º Secretaria. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 120 do Regimento Interno, o vereador Emerson Fernando Lourenço leu um texto religioso. Após, em requerimento verbal, o vereador Vladimir Lourenço solicitou a inversão da pauta, de modo que a ordem do dia fosse votada antes da leitura do expediente, o que foi aprovado. Em seguida, também em requerimento verbal, o vereador Vilmar Emilio Heming solicitou que fosse disponibilizado o espaço da palavra por cinco minutos para o Sr. Thiago dos Santos, para que este falasse sobre fato ocorrido com sua tia Jaqueline no Hospital Municipal de Novo Hamburgo, o que foi aprovado. Logo após, no mesmo sentido, o vereador Gerson Peteffi solicitou que o espaço da palavra fosse disponibilizado, por dez minutos, ao diretor-presidente da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo (FSNH), Sr. Rafaga Fontoura, a fim de prestar esclarecimentos sobre o tema, o que foi aprovado. A seguir, conforme o inciso I do art. 124 do Regimento Interno, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e foi aprovada. Dando sequência à sessão, de acordo com requerimento verbal anteriormente aprovado e de acordo com o art. 128 do Regimento Interno, foi lida a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 21/2019, de autoria do Executivo – Autoriza a contratação temporária de professores, para atender necessidade emergencial, de excepcional interesse público. Em 1ª votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Executivo – Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Novo Hamburgo, situado na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), e dá outras providências. Em 1ª votação, foi aprovado. A vereadora Patrícia Beck justificou o seu voto [o qual segue, na íntegra, em anexo a esta ata, por solicitação da parlamentar]. Projeto de Lei nº 24/2019, de autoria do Executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de rateio, para o ano de 2019, com o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos e dá outras providências. Em 1ª votação, foi aprovado. A vereadora Patrícia Beck



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

justificou o seu voto. Redação Final do Projeto de Lei nº 3/2019, de autoria da vereadora Patrícia Beck – Institui o dia 12 de maio como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no calendário do município. Em votação única, foi aprovada. Encerrada a ordem do dia, conforme requerimento verbal anteriormente aprovado, o Sr. Thiago dos Santos utilizou a tribuna para explanar sobre problemas que a sua tia enfrentou na saúde municipal. Após a fala do Sr. Thiago, o diretor-presidente da FSNH, Sr. Rafaga Fontoura, fez uso da palavra para prestar esclarecimentos sobre o assunto. Alguns parlamentares fizeram questionamentos, os quais foram respondidos pelo diretor da FSNH. A seguir, foi lido o **EXPEDIENTE**: Ofícios do Executivo: Of. nº 10/567, comunicando que a Prefeita Fátima Daudt, acompanhada por todos os Secretários Municipais, comparecerá na sessão ordinária do dia 27 de maio de 2019, para apresentar o Relatório de Atividades do Exercício de 2018. Ofício nº 10/553, em resposta ao Requerimento nº 383/2019, de autoria da vereadora Patrícia Beck. Ofício nº 10/555, em resposta ao Requerimento nº 382/2019, de autoria da vereadora Patrícia Beck. Correspondências diversas: Of. nº 207/2019, do Gabinete do Governador do Rio Grande do Sul, em resposta ao Ofício nº 157/2019, que encaminhou a Moção nº 5/2019. Relatório, do vereador Gerson Peteffi, de participação no I Fórum Internacional de Segurança Pública, realizado no dia 15 de maio de 2019, na Feevale. **PROJETOS**: Da Mesa da Câmara Municipal: Projeto de Lei nº 36/2019 – Dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 3.031/2017, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo. Do vereador Vladimir Lourenço: Projeto de Lei nº 34/2019 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de cães e gatos portarem coleira e/ou placa de identificação, com informações indicadoras de seu responsável e dá outras providências. Projeto de Lei nº 35/2019 – Institui a disponibilização, por parte do Poder Executivo Municipal, de sinal de internet banda larga wireless (WI-FI) em locais que prestam serviços públicos. **REQUERIMENTOS**: Da Comissão de Competitividade, Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento: Nº 511/2019 – Realização de Audiência Pública no dia 31 de maio de 2019, com início às 10h e término às 11h30, no Plenário desta Casa Legislativa, para receber representante do Poder Executivo Municipal que procederá à demonstração e à avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019. Em votação, foi aprovado. Do vereador Enio Brizola: Nº 508/2019 – Voto de Congratulações à EMEI Sementinha Viva pela passagem do seu 19º aniversário. Em votação, foi aprovado. Do vereador Agenor Boeno: Nº 507/2019 – Voto de Congratulações à EMEI Bem-te-vi pela passagem seu 5º ano de fundação. Em votação, foi aprovado. Do vereador Raul Cassel: Nº 509/2019 – Convite à Irmã Elisete Paulus do Centro Social Madre Regina, para que compareça à sessão ordinária de 29 de maio de 2019, para falar sobre as atividades desenvolvidas e o Funcriança. Em votação, foi aprovado. Nº 510/2019 – Voto de Congratulações ao CFC Valderez pela comemoração dos seus 50 anos de atividades. Em votação, foi aprovado. Encerrada a votação dos requerimentos, o Sr. Presidente, em nome da Mesa da Câmara, solicitou a retirada do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2018 e do Projeto de Lei nº 76/2018, o que foi aprovado. Após, em requerimento verbal, o vereador Enio Brizola



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

solicitou a retirada do Requerimento nº 468/2019, o que foi aprovado. A seguir, foi dada continuidade à sessão: INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Vilmar Emilio Heming: nº 1.901/2019. Do vereador Enio Brizola: nºs 1.872/2019, 1.873/2019, 1.874/2019, 1.875/2019, 1.876/2019, 1.877/2019, 1.878/2019, 1.879/2019, 1.880/2019, 1.881/2019, 1.882/2019, 1.883/2019 [retirado pelo autor], 1.884/2019 e 1.885/2019. Do vereador Émerson Fernando Lourenço: nº 1.869/2019. Do vereador Gerson Peteffi: nºs 1.866/2019, 1.867/2019, 1.868/2019, 1.870/2019 e 1.871/2019. Do vereador Jorge Luz: nºs 1.890/2019, 1.891/2019, 1.892/2019, 1.893/2019, 1.894/2019, 1.895/2019, 1.896/2019, 1.897/2019, 1.898/2019, 1.899/2019 e 1.900/2019. Do vereador Agenor Boeno: nºs 1.858/2019, 1.859/2019, 1.860/2019, 1.861/2019, 1.862/2019, 1.863/2019, 1.864/2019 e 1.865/2019. Do vereador Raul Cassel: nºs 1.907/2019, 1.908/2019 e 1.909/2019. Da vereadora Semilda Melher dos Santos: nºs 1.902/2019, 1.903/2019, 1.904/2019, 1.905/2019 e 1.906/2019. Do vereador Vladimir Lourenço: nºs 1.886/2019, 1.887/2019, 1.888/2019 e 1.889/2019. A seguir, os vereadores Vilmar Emilio Heming, Enio Brizola, Gerson Peteffi, Jorge Luz, Raul Cassel, Semilda Melher dos Santos e Vladimir Lourenço utilizaram a tribuna para discorrer sobre as suas solicitações. Durante a leitura do expediente, o vereador Sergio Hanich solicitou uma reunião entre todos os parlamentares por dez minutos no Plenarinho da Casa, o que foi aprovado. Na sequência, o Sr. Presidente anunciou as atividades previstas. Logo em seguida, de acordo com o art. 126 do Regimento Interno, a sessão foi suspensa por quinze minutos (cinco minutos regimentais e mais dez minutos para reunião entre os parlamentares). Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum*. A seguir, o espaço da Tribuna Popular foi concedido à Sra. Maria Aparecida dos Santos, para falar sobre o atendimento precário, sobre os exames demorados nas UPAs e sobre a insegurança no Bairro Canudos. Na sequência, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno, deu-se início ao espaço destinado ao uso da palavra. Os vereadores Jorge Luz, Maria de Lourdes Valim, Patrícia Beck, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vladimir Lourenço, Vilmar Emilio Heming e Enio Brizola discorreram sobre assuntos de interesse público. Os vereadores Jorge Luz, Vilmar Emilio Heming e Patrícia Beck utilizaram o espaço de liderança. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinco minutos, o presidente Raul Cassel convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e sete de maio, às dezoito horas, e encerrou a sessão.

Vereador Jose Gabriel Chassot

1º Secretário

Vereador Raul Cassel

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## JUSTIFICATIVA DA VEREADORA PATRÍCIA BECK DURANTE A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2019 NA SESSÃO DE 22 DE MAIO DE 2019.

**VEREADORA PATRÍCIA BECK –** Senhor Presidente, quero inclusive que a minha justificativa conste na íntegra na ata... é... porque a gente sabe da necessidade... por lei federal, que os municípios precisam contratar agência de regulador... agência reguladora é... do serviço de água e esgoto, mas eu discordo como a forma que foi feito no ano passado (sic) e eu avisei que estava errado. Tanto é que a gente está votando hoje de novo. Eu disse que estávamos contratando um contra... um consórcio Pró-Sinos para fazer regulação de algo que ele não podia regular. E aí, para variar, a gente é oposição, a gente é chato, mas a gente está votando algo que... poderia ter sido feito certo já no ano passado. Então, ano passado, nós inclusive âhh... âhh... ontem nos reunimos enquanto Comissão de Obras, extraordinariamente, para analisar o projeto e sabendo da urgência que tem do município de se regular nisso (sic), mas eu quero que fique registrado que eu não sou favorável à forma como isso está sendo cobrado do contribuinte lá na sua conta de água! Porque, na verdade, a lei federal diz que o município tem que contratar, não diz que é o cidadão que tem que pagar. Então, assim, são valores que eu ainda acho que cabe a gente discutir quem que precisa pagar essa conta.